

Autorização de Faturamento - Bens Móveis**À POWER ROLAMENTOS COMERCIO E IMPORTACAO**

Local: RINCAO

Data: 24/09/2024

Autorizamos o faturamento do bem escolhido pelo(a) consorciado(a), conforme Proposta de Compra em nosso poder, de acordo com as condições a seguir:

01 - Valor Total do Crédito

R\$55.583,72

02 - Dados do Consorciado(a)

Nome	CPF/MF
CELSO CONSTANTINO	594.820.018-34
Endereço	Telefone
RUA DOS OLEANDROS, 187CENTRO GUATAPARA/SP	1639441306

03 - Características do Bem a ser Faturado

Marca	Modelo	Cor
VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS	
Chassi/nº serie	Ano Fabricação/Modelo	
9BWKB45U5NP000666	2021/2022	
Nota Fiscal com Alienação a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda?	Valor de Venda	
☐	R\$62.000,00	

04 - Dados da Administradora

Nome	CNPJ/MF
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	52.568.821/0001-22
Endereço	
Cidade de Deus - Prédio Marrom - Térreo - CEP 06029-900 - Osasco - SP	

05 - Contato com o Bradesco

Cod. Agência	Dig.	Nome Agência
001717		RINCAO
Nome/Contato		Telefone
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.		

6 - Documentos Necessários (Devem ser entregues na Agência até a data limite de validade para o Pagamento do Crédito)

- ☐ Uma via da Nota Fiscal constando Grupo e Cota;
- ☐ Dados da Conta-Corrente do Fornecedor para Depósito;
- ☐ Cópia do CRV com gravame de Alienação Fiduciária a favor da Bradesco Administradora de Consórcio Ltda.

Autorizamos o Faturamento do Bem indicado no campo 3, desde que os valores estejam em conformidade com a cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcios (Bens Móveis).

- Esclarecemos que a responsabilidade da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., nesta operação, limita-se ao valor do crédito especificado no campo 1. Sobre o referido valor, quando se tratar de bem alienável no Detran, para registro da garantia, já foram deduzidas as despesas de Inclusão no Gravame, Registro de Contrato e Vistoria Prévia (exclusivo para bens usados).

Autorização de Faturamento - Bens Móveis

- Se porventura o Consorciado optar pela compra de outro Bem de maior valor, da mesma espécie e natureza, deverá providenciar o pagamento da diferença diretamente ao Fornecedor, bem como em caso de aumento de preços pelo fabricante.
- É de responsabilidade do Fornecedor estabelecer com o Consorciado a forma e condições de pagamento da diferença, ficando esta Administradora isenta de quaisquer responsabilidades quanto ao seu efetivo pagamento.
- A cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcio - Bens Móveis dispõe que: Para efeito de pagamento, o valor do Bem Móvel ou Conjunto de Móveis usados deverá ser, aquele que lhe for atribuído no laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada pela Bradesco Consórcios, ou de valor de avaliação estabelecido pela tabela FIPE/Molicar.


166927-Denilson Slanzone Rizzari

Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.

Central de Atendimento Bradesco Consórcios
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4436
Demais Localidades: 0800 722 4436
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1166
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.
